

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Centro Ortopédico do Funchal

e

Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Primeiro outorgante: Irmãos Machado – Centro Ortopédico do Funchal, Lda, com sede na Rua da Conceição, 62, 9050-026 Funchal, contribuinte fiscal número 511 000 707, aqui representado por Emanuel dos Reis Camacho Machado, na qualidade de Gerente e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: **Sindicato Democrático dos Professores da Madeira**, com sede na Rua do Brasil, n.º 49, Bairro da Nazaré, 9000-134 na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 511 039 840, aqui representado pelo Presidente da Direcção, designada abreviadamente por **SDPM** ou **Segunda Outorgante**.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.**

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos associados e colaboradores do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

### **Cláusula 2.**

Os associados do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de associado. Os colaboradores deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

### **Cláusula 3.**

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus associados e colaboradores o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.


#### **Cláusula 4.**

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

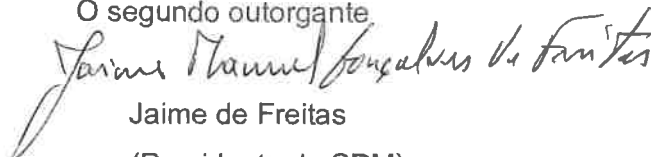
Funchal, 17 de Novembro de 2009

O primeiro outorgante



Emanuel Machado  
(Gerente/DG)

O segundo outorgante



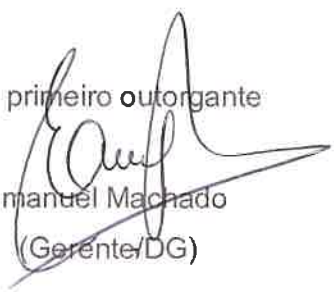
Jaime de Freitas  
(Presidente do SPM)

ANEXO I

Condições preferenciais suportadas por um desconto de 5% (Cinco) na aquisição de produtos e serviços comercializados pelo Centro Ortopédico do Funchal, nas lojas situadas na Rua da Conceição, 62 e Rua do Bom Jesus, 20. Este desconto não é acumulável com outros descontos ou promoções em vigor


Funchal, 17 de Novembro de 2009

O primeiro outorgante



Emanuel Machado  
(Gerente/DG)

O segundo outorgante



Jaime Manuel Gonçalves de Freitas  
Jaime de Freitas  
(Presidente do SDPM)